

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7275

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 221.240,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	06	01	04	121	0003	3013		4	4	90	52	00	229	4.100,00
02	08	01	10	301	0020	2051		4	4	90	52	00	403	7.500,00
02	09	03	80	244	2037	2296		3	3	90	39	00	565	200.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082		3	3	90	39	00	611	9.640,00
													Total:	221 240 00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							Na	atur	eza			Ficha	Valor
02	06	01	16	482	0011	3053		4	4	90	51	00	236	4.100,00
02	80	01	10	301	0012	2052		3	3	90	34	00	310	7.500,00
02	09	03	08	244	2037	2296		3	3	90	36	00	564	200.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082		3	3	90	92	00	613	9.640,00
													Total:	221.240,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Fevereiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo